

## **RESPOSTA DA CANDIDATURA DO PCTP/MRPP A INQUÉRITO DA ASSOCIAÇÃO REPÚBLICA E LAICIDADE**

**[ARL]** 1. *O centenário da implantação da República acontecerá na próxima legislatura. O PCTP-MRPP considera que as celebrações se deverão limitar a evocar a História da 1ª República, ou que pelo contrário deverão voltar-se para o papel dos valores republicanos no nosso futuro colectivo?*

**[PCTP-MRPP]** O PCTP/MRPP preza a revolução republicana de 1910 como um importante movimento de luta do povo português pela liberdade, pela democracia e pelo progresso. Deste modo, consideramos ser a forma republicana de Estado um avanço histórico relativamente ao regime monárquico, na medida em que a mesma criou e possibilita ainda hoje condições mais favoráveis à expressão dos interesses das classes trabalhadoras maioritárias que então se encontravam e ainda hoje se encontram submetidas aos interesses das classes minoritárias e exploradoras. A invocação do que se designa por “valores republicanos” não deverá assim servir para encobrir os interesses divergentes e até antagónicos cuja existência a I República tornou mais evidentes e claros. Para uns, os “valores republicanos” significam hoje a mera existência de um regime democrático no quadro de um sistema capitalista considerado intocável, enquanto que, para outros, nos quais o PCTP/MRPP se integra, à mesma expressão “valores republicanos” deve ser conferido um significado diferente, baseado na ideia de que a liberdade e a democracia para o povo serão sempre palavras vãs enquanto persistir o sistema político e económico do capitalismo. Em resumo, consideramos importante aproveitar as comemorações do centenário da revolução republicana para realizar um enquadramento histórico da mesma no combate secular do povo português pela liberdade, pela democracia e pelo socialismo.

**[ARL]** 2. *A próxima legislatura terá poderes de revisão constitucional. Como se posicionará o PCTP-MRPP perante uma votação que pretenda retirar dos limites materiais de revisão constitucional a forma republicana de governo?*

**[PCTP-MRPP]** Caso venha a obter uma representação no futuro parlamento, o PCTP/MRPP opor-se-á a uma tal pretensão.

**[ARL]** 3. *Durante a legislatura que agora termina, a Associação República e Laicidade pediu ao Governo, sem sucesso, que este enviasse uma circular laicizando os estabelecimentos de ensino oficiais, nomeadamente retirando os símbolos religiosos que aí persistem e proibindo as cerimónias religiosas que aí acontecem com demasiada frequência, e que envolvem docentes, funcionários e discentes. O PCTP-MRPP considera que uma tal indicação deverá ser claramente transmitida às escolas?*

**[PCTP-MRPP]** Sim. Consideramos que o carácter laico da escola pública deve passar não apenas pela inexistência nesta de quaisquer símbolos e actos de natureza religiosa, como ainda pela supressão de qualquer tipo de ensino religioso.

**[ARL]** 4. *Ainda no âmbito da Escola Pública, a Associação República e Laicidade gostaria de saber se o PCTP-MRPP considera aceitável que os professores de Educação Moral e Religiosa Católica leccionem outras disciplinas, ou que exerçam cargos de gestão escolar ou de Direcção de turma nas escolas públicas.*

**[PCTP-MRPP]** Não.

**[ARL]** 5. *O Governo que agora termina funções procedeu à regulamentação da assistência religiosa e espiritual em serviços públicos (hospitais, forças armadas e de segurança, e prisões), de forma atentatória da laicidade, pois manteve o princípio da remuneração, PCTP-MRPP pelo Estado, de funções estritamente religiosas. Como encara o Bloco de Esquerda esta questão?*

**[PCTP-MRPP]** O PCTP/MRPP opõe-se frontalmente a quaisquer formas de subsídio ou financiamento público a qualquer confissão religiosa, uma vez que entendemos que as actividades destas devem ser exclusivamente custeadas pelos próprios fiéis.

**[ARL]** 6. *A Associação República e Laicidade defende a liberdade de expressão como uma das mais importantes conquistas da nossa civilização. Gostaríamos de saber se o PCTP-MRPP consideraria desejável a supressão da alínea b) do artigo 252º do Código Penal, e do nº1 do artigo 251º do mesmo Código.*

**[PCTP-MRPP]** Exactamente porque também somos pela liberdade de expressão e de confissão religiosa, entendemos que, sem ofender a estrita observância do princípio da laicidade do Estado – o que, a nosso ver, não sucede em Portugal – não nos parece correcto admitir que a desmistificação da Religião se faça através de ofensas ou ataques pessoais aos crentes das diversas confissões religiosas. É que esta luta é uma luta eminentemente travada no campo das ideias, demonstrando-se que, como dizia Marx, *a religião é o ópio do povo.*